



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2024 - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e da Comissão Técnica de Processos Seletivos da Unimontes – Coteps –, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna públicas as seguintes retificações do Edital do Processo Seletivo Vestibular/2024:

1. No Edital, subitem 2.1.2, alínea a, exclui-se o termo “ou quilombola”. E, na alínea d, exclui-se a sentença: “Deverá, ainda, quando convocado, submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com requisitos e critérios contidos no Anexo 2 e no Formulário C deste Edital”.
2. No Edital, subitens 2.3.6 e 2.4.2.1, onde se lê boleto bancário, leia-se: DAE – Documento de Arrecadação Estadual.
3. No Edital, subitem 3.3, o total de vagas passa a ser 2.734.
4. No Edital, subitem 3.3.1, altera-se o sítio eletrônico para: www.unimontes.br.
5. No Edital, subitem 7.4.1, incluem-se: lápis e borracha.
6. No Edital, subitem 10.2.3, corrige-se o endereço eletrônico para: edital.coteps@unimontes.br.
7. No Anexo 1, altera-se o turno do curso de Psicologia para: Integral; altera-se o semestre dos cursos de Ciências Biológicas Licenciatura-Noturno/Montes Claros, Física Licenciatura – Noturno/Montes Claros e Geografia Licenciatura Noturno/Montes Claros para: primeiro semestre.
8. No Anexo 2 – Sistema de Reserva de Vagas e Socioeconômico, no subitem 1.2.2, fica excluída a alínea “i”. No subitem 4.2, exclui-se “e QEEP”. No subitem 5.1, exclui-se “e QEEP - Quilombola, egresso de escola pública, de baixa renda”. No subitem 1.2.2, onde se lê Preencher os Formulários A, B e C, leia-se: Preencher os Formulários A e B. No subitem 2.5.1, onde se lê 2.4, leia-se: 2.5; Onde se lê formulário B, leia-se: formulário A, nos seguintes subitens: 1.2.1, alínea d; 1.2.2, alínea d (a ordem alfabética desse subitem passa a ser de “a” a “e”); 1.2.3, alínea b; e 1.2.4, alínea c. No subitem 2.5, alínea m, inclui-se o texto: No caso de MEI – Microempreendedor Individual, incluindo o candidato e todos os membros do grupo familiar: Declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos 03 (três) meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (contendo o selo de declaração da habilitação profissional no documento), DASN-SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual, último exercício; última Declaração de Imposto de Renda; Recibos de Pagamento Autônomo – RPA; Contratos de serviços e/ou fornecimento, assinados com firma reconhecida; Declaração Própria assinada em conjunto com o contador.
9. No Anexo 2 – Formulário A – no item 2, alínea c, referente à categoria QEEP, onde se lê “...pertencente a esta etnia e residente na comunidade...”, leia-se: “...pertencente a esta etnia, da comunidade...”. O item 6 - Declaração passa a ser item 4.
10. No Anexo 2 – Formulário B – Socioeconômico, no campo ‘Categoria de Reserva de Vagas’ fica incluído na categoria QEEP: Reside em território Quilombola, atualmente? () sim () não; e para a categoria IEEP: Reside em território Indígena, atualmente? () sim () não.
11. No Anexo 2 – Formulário C, fica excluído o que se refere a: Quilombola e QEEP.
12. No Anexo 3 – Cronograma, inclui-se o prazo para solicitação de Tratamento Especial.
13. No Anexo 4 – Programa das Provas, em Biologia, o texto do subitem 1 está duplicado no subitem 2, devendo-se excluir este e considerar a nova numeração: 1, 2, 3, 4, 5; em Língua Portuguesa, no subitem 3.1, deve-se acrescentar, após “dissertativo-argumentativa”: “com 20 linhas, sem exigência de título”, mantendo-se o restante do subitem 3.1 inalterado; em História, o número 21 aparece duas vezes, devendo-se alterar o segundo deles para 22 e, na sequência, os demais, ficando o último item com o número 42.
14. O Edital, Anexos e Formulários, retificados, estão divulgados, na íntegra, no sítio eletrônico www.coteps.unimontes.br.

Montes Claros, 20 de setembro de 2023.

PROFESSORA JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES
Presidenta da Coteps

PROFESSOR WAGNER DE PAULO SANTIAGO
Reitor